



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 037 – CONSUPER/2015

Dispõe sobre o Projeto de Curso de Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) em Educação e Interdisciplinaridade – Campus Ibirama.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

- I. O processo nº 23474.000264/2015-87;
- II. A reunião do Conselho Superior realizada no dia 05 de agosto de 2015.

Resolve:

Art. 1º – APROVAR o Projeto de Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* (Especialização) em Educação e Interdisciplinaridade, a ser ofertado pelo Câmpus Ibirama.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 05 de agosto de 2015.



Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior